

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Área Requisitante: Município de Araquari – Diversas Secretarias, Fundos e Fundações.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araquari, por meio de suas diversas Secretarias, Fundos e Fundações, realiza eventos institucionais, reuniões técnicas, capacitações, palestras, congressos, seminários e atividades voltadas para o atendimento de grupos específicos, como a Terceira Idade e o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).

A aquisição de gêneros alimentícios tipo “coffee break” é um elemento estratégico para garantir maior adesão dos participantes, aumentar a interatividade e a produtividade das reuniões, promover a inclusão social e facilitar a troca de experiências entre os envolvidos. Além disso, possibilita um ambiente mais acolhedor, incentivando a permanência dos participantes por mais tempo nas atividades e reduzindo a dispersão.

A alimentação também é uma ferramenta de fortalecimento da política pública municipal, especialmente para grupos vulneráveis, como idosos, pessoas em situação de vulnerabilidade social e indivíduos acompanhados pelos serviços de saúde mental. No caso da Terceira Idade, a Lei Complementar Municipal nº 372/2022, que institui o programa “Viva Melhor”, reforça a importância da promoção de atividades que incentivem a integração e a qualidade de vida dessa população. O Coffee Break é servido nas reuniões e encontros organizados pela Secretaria de Turismo e Lazer para os idosos, garantindo que se atinja o maior público possível e atendendo aos objetivos da referida lei. A oferta de alimentação nesses encontros fortalece os vínculos sociais, melhora a adesão às atividades e contribui para a promoção da saúde e do bem-estar dos idosos.

Diante do exposto, a não aquisição desses produtos comprometeria a qualidade e a eficiência das ações promovidas pelo município, podendo resultar na baixa adesão aos eventos, na perda de oportunidades de capacitação e troca de experiências, e na impossibilidade de garantir condições adequadas para grupos que dependem diretamente dessas iniciativas para sua inclusão e bem-estar.

Portanto, a aquisição de gêneros alimentícios tipo Coffee Break atende ao interesse público e é essencial para assegurar a continuidade e o sucesso das atividades desenvolvidas pela Administração Municipal de Araquari.





2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Informamos que a aquisição dos itens em questão está prevista no Plano de Contratação Anual (PCA), conforme estabelecido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos. A previsão está registrada nos seguintes links:

Secretarias do Município: <https://pncp.gov.br/app/pca/83102228000110/2025>

Fundo Assistência Social: <https://pncp.gov.br/app/pca/08345500000177/2025>

Fundação de Cultura: <https://pncp.gov.br/app/pca/04339964000110/2025>

FUNDEMA: <https://pncp.gov.br/app/pca/10588040000150/2025>

Fundo de Saúde: <https://pncp.gov.br/app/pca/08345495000100/2025>

IPREMAR: <https://pncp.gov.br/app/pca/04200511000108/2025>

Desta forma a contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Araquari, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis de maneira técnica e econômica para escolher o tipo de solução a contratar. Após a verificação dos itens demandados, a Equipe de Planejamento de Licitações realizou o levantamento de mercado por meio de pesquisa de preço em Bancos de Preços, em sites de abrangência nacional e em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e de entidades do País, a fim de identificar novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendem as necessidades apontadas. Após a pesquisa, foram identificadas as seguintes soluções viáveis:

Solução 1: Aquisição de kits de coffee break por meio do Pregão Eletrônico no sistema de Registro de Preços - Essa solução permite que a Administração registre preços com fornecedores previamente licitados, adquirindo os itens sob demanda. O SRP possibilita maior flexibilidade, descentralização das aquisições e otimização de recursos, garantindo a padronização dos produtos. Além disso, a licitação pelo SRP tende a promover maior competitividade entre as empresas, favorecendo a economicidade. Dado as informações passadas nos Documentos de Formalização da Demanda (DFDs) das secretarias, considerando as necessidades específicas de cada órgão municipal, a padronização dos kits de Coffee Break dentro do SRP permite um atendimento mais eficiente e alinhado à realidade do município. A definição prévia dos kits facilita a logística de





fornecimento, reduz atrasos nas entregas e garante uniformidade na qualidade dos itens adquiridos.

Solução 2: Execução dos serviços pela própria Prefeitura Municipal de Araquari

Essa alternativa consistiria na produção dos gêneros alimentícios tipo Coffee Break por meio de estrutura interna do município. No entanto, a inexistência de equipe especializada, infraestrutura adequada e logística inviabiliza a execução direta desse serviço. Além disso, a contratação de profissionais para essa atividade resultaria em aumento de custos fixos e demanda administrativa, tornando essa opção menos vantajosa.

Solução 3: Contratação de empresa especializada para fornecimento completo do Coffee Break - A contratação de empresa especializada garantiria atendimento imediato à demanda, com fornecimento integral dos produtos e serviços necessários como montagem de . Entre as vantagens, destaca-se a possibilidade de personalização do serviço e atendimento com mão de obra especializada. Entretanto, essa alternativa tende a gerar custos mais elevados, pois toda a logística, insumos e pessoal são de responsabilidade da contratada, impactando diretamente o valor da contratação.

A Equipe de Planejamento, ao avaliar a necessidade de aquisição, concluiu que o Pregão Eletrônico é a modalidade mais adequada para a contratação.

Após a análise detalhada das alternativas disponíveis, concluiu-se que a aquisição de kits de Coffee Break por meio do Pregão Eletrônico no Sistema de Registro de Preços (SRP) é a solução mais adequada para atender às necessidades da Administração Municipal de Araquari. A escolha dessa alternativa se justifica pela necessidade de padronização dos produtos adquiridos, garantindo uniformidade na oferta dos itens e facilitando o controle da qualidade. Além disso, a definição de kits específicos possibilita um melhor planejamento das compras e otimização dos recursos públicos. Outro fator determinante foi a análise de diversas contratações realizadas por outros órgãos públicos, os quais também adotam o modelo de kits para Coffee Break.

A escolha pelo pregão eletrônico se justifica por garantir transparência, competitividade e economicidade, permitindo que a Administração obtenha as melhores condições em termos de preço, qualidade e prazo. Além disso, essa modalidade amplia a participação de fornecedores, promovendo um ambiente mais competitivo e assegurando uma contratação mais vantajosa para o município. Entretanto, a Equipe de Planejamento identificou um desafio relevante na previsão exata dos quantitativos dos itens requisitados. Essa dificuldade decorre da natureza dinâmica das demandas dos órgãos municipais, influenciadas por fatores como a sazonalidade, a realização de eventos institucionais e a





implementação de políticas públicas em diversas áreas. A variação dessas necessidades impede uma estimativa precisa das quantidades a serem adquiridas, tornando essencial a adoção de um modelo de contratação que ofereça flexibilidade, garantindo o fornecimento adequado dos itens sem risco de desabastecimento ou desperdício de recursos.

Para mitigar essa dificuldade, a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) surge como uma estratégia viável, permitindo que a Administração Municipal realize aquisições de forma escalonada, conforme a necessidade, ao longo da vigência contratual. Esse modelo elimina a obrigatoriedade de aquisição imediata de todo o volume estimado, garantindo maior flexibilidade para atender a demandas de consumo variável e contínuo. Além disso, o SRP possibilita um atendimento gradual às solicitações das Secretarias, Fundos e Fundações, proporcionando melhor controle orçamentário, evitando desperdícios e assegurando maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Além disso, com o objetivo de verificar a viabilidade da contratação, foram analisadas as práticas adotadas para a aquisição do objeto, bem como a existência de uma ampla rede de fornecedores aptos a atender aos requisitos estabelecidos. Essa análise visa garantir que a contratação assegure não apenas a qualidade dos produtos, mas também a capacidade dos fornecedores em cumprir os prazos estabelecidos, garantindo a eficiência na execução do contrato.

Inicialmente, foi realizado um levantamento de potenciais fornecedores capazes de atender à demanda da Administração Municipal. O objetivo dessa análise foi identificar se há concorrência suficiente no mercado para garantir ampla participação no processo licitatório, assegurando a obtenção de propostas competitivas que atendam aos requisitos na entrega dos gêneros alimentícios tipo Coffee Break. Vejamos:

UG	Número Edital Licitat...	Modalida...	N... S... It...	Descrição Item	Qtd Item Licitado	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor Total	Razão Social Participante	
Totais					127.062		R\$545.739,35	3.051.290,19		
Prefeitura Municipal de Itajaí	PE 022/2024	Pregão Eletrônico	14	COFFEE BREAK TIPO 7	450	unidade	R\$65,00	29.250,00	EXO COMPANY PARTICIPACOES LTDA	2
Prefeitura Municipal de Itajaí	PE 022/2024	Pregão Eletrônico	13	COFFEE BREAK TIPO 6	400	unidade	R\$57,00	22.800,00	EXO COMPANY PARTICIPACOES LTDA	2
Prefeitura Municipal de Itajaí	PE 022/2024	Pregão Eletrônico	12	COFFEE BREAK TIPO 5	200	unidade	R\$56,00	11.200,00	EXO COMPANY PARTICIPACOES LTDA	2
Prefeitura Municipal de Itajaí	PE 022/2024	Pregão Eletrônico	11	COFFEE BREAK TIPO 4	400	unidade	R\$55,00	22.000,00	EXO COMPANY PARTICIPACOES LTDA	2
Prefeitura Municipal de Itajaí	PE 022/2024	Pregão Eletrônico	10	COFFEE BREAK TIPO 3	200	unidade	R\$45,00	9.000,00	EXO COMPANY PARTICIPACOES LTDA	2
Prefeitura Municipal de Itajaí	PE 022/2024	Pregão Eletrônico	9	COFFEE BREAK TIPO 2	150	unidade	R\$39,00	5.850,00	EXO COMPANY PARTICIPACOES LTDA	2
Prefeitura Municipal de Itajaí	PE 022/2024	Pregão Eletrônico	8	COFFEE BREAK TIPO 1	150	unidade	R\$26,00	3.900,00	EXO COMPANY PARTICIPACOES LTDA	2
Polícia Militar do Estado de Santa Catarina	PE-0069/2024	Pregão Eletrônico	3	MATERIAL PARA FESTIVIDADES COFFEE BREAK COFFEE BREAK TIPO 3 PARA 90 PESSOAS	19	Peça	R\$2.888,90	54.889,10	SABORES CAFE LTDA	4
Polícia Militar do Estado de Santa Catarina	PE-0069/2024	Pregão Eletrônico	2	MATERIAL PARA FESTIVIDADES COFFEE BREAK COFFEE BREAK TIPO 2 PARA 60 PESSOAS	20	Peça	R\$1.997,90	39.958,00	SABORES CAFE LTDA	4
Polícia Militar do Estado de Santa Catarina	PE-0069/2024	Pregão Eletrônico	1	MATERIAL PARA FESTIVIDADES COFFEE BREAK COFFEE BREAK TIPO 1 PARA 30 PESSOAS	20	Peça	R\$1.698,90	33.978,00	SABORES CAFE LTDA	4
Prefeitura Municipal de Itajaí	PE-0069/2024	Pregão Eletrônico	1	COFFEE BREAK TIPO 1 PARA 30 PESSOAS	20	Peça	R\$1.698,90	33.978,00	SABORES CAFE LTDA	4





Prefeitura Municipal de Iporã do Oeste	9/2024 - PRE	Pregão Eletrônico	33	COFFEE BREAK TIPO 3 (COMPLETO) BEBIDAS: CAFÉ, CAFÉ COM LEITE E SUCO NATURAL DE FRUTAS LEVEMENTE A...	1.000	Unidade	R\$24,60	24.600,00	INDUSTRIA DE ALIMENTOS SCHNEIDERS LTDA
Prefeitura Municipal de Iporã do Oeste	9/2024 - PRE	Pregão Eletrônico	32	COFFEE BREAK TIPO 2 (CORPORATIVO) BEBIDAS: CAFÉ COM LEITE E SUCO NATURAL DE FRUTAS LEVEMENTE ADOÇ...	1.000	Unidade	R\$19,10	19.100,00	INDUSTRIA DE ALIMENTOS SCHNEIDERS LTDA
Prefeitura Municipal de Iporã do Oeste	9/2024 - PRE	Pregão Eletrônico	31	COFFEE BREAK TIPO 1 (SIMPLES) BEBIDAS: CAFÉ COM LEITE E SUCO NATURAL DE FRUTAS LEVEMENTE ADOÇADO...	1.000	Unidade	R\$16,36	16.360,00	INDUSTRIA DE ALIMENTOS SCHNEIDERS LTDA
Fundo para Melhoria da Segurança Pública	DL-0047/2024	Dispensa de Licitação	2	MATERIAL PARA FESTIVIDADES COFFEE BREAK COFFEE BREAK - TIPO 1 - PARA 60 PESSOAS	1	Peça	R\$2.200,00	2.200,00	JEFFERSON FELIPPO JANKOSKI LTDA
Fundo para Melhoria da Segurança Pública	DL-0047/2024	Dispensa de Licitação	1	MATERIAL PARA FESTIVIDADES COFFEE BREAK COFFEE BREAK - TIPO 2 - PARA 45 PESSOAS	9	Peça	R\$1.665,00	14.985,00	JEFFERSON FELIPPO JANKOSKI LTDA
Prefeitura Municipal de Itajaí	PE 175/2024	Pregão Eletrônico	1	COFFEE BREAK PADRÃO POR PESSOA	36.810	SERVIÇO	R\$10,25	377.302,50	DIVINO CAFE LTDA
Prefeitura Municipal de Concórdia	84/2024 - PRP	Pregão Presencial	1	COFFEE BREAK DIVERSOS	1	UNIDADE	R\$274.972,50	274.972,50	ADELIO WEBBER
Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina	65/2024 - PRE	Pregão Eletrônico	1	SERVIÇO DE COFFEE BREAK PARA EVENTO TIPO A	7.500	SERVIÇO	R\$27,98	209.850,00	PANIFICADORA GOMES LTDA
Prefeitura Municipal de Blumenau	29-065/24	Pregão Eletrônico	2	COFFEE BREAK TIPO A CAFÉ; LEITE; BISCOITOS AMANTEIGADOS; BOLACHA ÁGUA E SAL; CUCARINHA DE FRUTA	4.634	UN	R\$35,10	162.653,40	FRAUZEN INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Prefeitura Municipal de Blumenau	29-065/24	Pregão Eletrônico	5	COFFEE BREAK TIPO C CAFÉ; LEITE; CHÁS; BISCOITOS AMANTEIGADOS; PÃO DE QUEIJO; SALGADINHOS FRITOS IM	4.200	Unidade	R\$34,35	144.270,00	FRAUZEN INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Prefeitura Municipal de Palhoça	24/2024 - PRE	Pregão Eletrônico	1	COFFEE BREAK TIPO 1 CONTENDO NO MÍNIMO: 03 UNID DE PÃO DE QUEIJO; 02 TIPOS DE SALGADO FRITO (EX...	6.000	UNIDADE	R\$20,56	123.360,00	S.T GASTRONOMIA LTDA
Prefeitura Municipal de Itajaí	PE 175/2024	Pregão Eletrônico	2	COFFEE BREAK SAUDÁVEL POR PESSOA	9.370	SERVIÇO	R\$12,50	117.125,00	DIVINO CAFE LTDA
Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina	65/2024 - PRE	Pregão Eletrônico	2	SERVIÇO DE COFFEE BREAK PARA EVENTO TIPO B	3.500	SERVIÇO	R\$27,98	97.930,00	PANIFICADORA GOMES LTDA
Companhia de Gás de Santa Catarina	PLE-008.24 EDITA	Procedimento Licitatório Lei 13.303/16	1	SERVIÇOS DE COFFEE BREAK	2.626	Serviço	R\$31,49	82.680,00	JEFFERSON FELIPPO JANKOSKI LTDA
Fundo Municipal de Assistência Social de Joaçaba	PE4/2024	Pregão Eletrônico	54	COFFEE BREAK	2.748	UN	R\$26,49	72.794,52	PANIFICADORA E CONFEITARIA MULTI SABOR LTDA.
Secretaria de Estado da Administração	PE-0220/2024	Pregão Eletrônico	1	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS SERVIÇO DE COFFEE BREAK PARA	3.000	Unidade	R\$21,00	63.000,00	ILHA DOS SABORES GASTRONOMIA E EVENTOS LTDA
CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DA	PE2/2024	Pregão Eletrônico	1	COFFEE BREAK 01	2.600	UNID	R\$24,00	62.400,00	SABOR DA SERRA HOSPEDARIA LTDA
Polícia Militar do Estado de Santa Catarina	PE-0069/2024	Pregão Eletrônico	3	MATERIAL PARA FESTIVIDADES COFFEE BREAK COFFEE BREAK TIPO 3 PARA 90 PESSOAS	19	Peça	R\$2.888,90	54.889,10	SABORES CAFE LTDA
Secretaria de Estado da Administração	PE-0220/2024	Pregão Eletrônico	2	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS SERVIÇO DE COFFEE BREAK	2.000	Unidade	R\$26,90	53.800,00	ILHA DOS SABORES GASTRONOMIA E EVENTOS LTDA
Câmara Municipal de Blumenau	30/2024 - PRD	Dispensa de Licitação	1	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COFFEE BREAK	1	SERVIÇO	R\$45.000,00	45.000,00	FRAUZEN INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Prefeitura Municipal de São José do Cedro	116/2024 - PRE	Pregão Eletrônico	2	SALGADOS ASSADOS DIVERSOS PARA COFFEE BREAK/FESTIVIDADES, COMO: EMPADINHA DE FRANGO, ESTILHA DE C...	300	CENTO	R\$149,90	44.970,00	MERCADO E ACOUGUE CAPP LTDA
Prefeitura Municipal de Palhoça	24/2024 - PRE	Pregão Eletrônico	2	COFFEE BREAK TIPO 2, CONTENDO NO MÍNIMO: 03 UNID DE PÃO DE QUEIJO; 02 TIPOS DE SALGADO FRITO (EX...	2.000	UNIDADE	R\$21,02	42.040,00	S.T GASTRONOMIA LTDA
Prefeitura Municipal de Abelardo Luz	P 079/2024	Pregão Presencial	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA QUE SIRVA COFFEE BREAK DURANTE A	600	POR PESSOA	R\$70,00	42.000,00	57.546.603 RAFAELA FERNANDES

Sendo assim, conforme demonstrado nas imagens acima obtidas através do Portal Farol TCE/SC, nessa análise evidenciou a existência de uma ampla rede de fornecedores que já participaram de contratações similares ao objeto em questão. Esse cenário assegura a competitividade do certame, favorecendo a obtenção de propostas vantajosas para a Administração. Além disso, a diversidade de fornecedores reduz significativamente o risco de o processo licitatório ser deserto ou fracassado por falta de interessados, garantindo a viabilidade da contratação e o atendimento adequado às necessidades do município.

A escolha da unidade de medida como kit se justifica por diversos fatores técnicos, logísticos e operacionais que garantem maior eficiência na execução do contrato. Primeiramente, a padronização da aquisição por kits permite que os itens sejam fornecidos de forma organizada e previamente definida, assegurando que todos os componentes essenciais do Coffee Break estejam disponíveis em cada solicitação, sem a necessidade de pedidos individuais de múltiplos itens. Essa abordagem evita falhas na composição dos lanches, reduzindo o risco de omissão de itens importantes e garantindo um fornecimento uniforme e de qualidade para todos os eventos. Além disso, a adoção do kit como unidade





de medida proporciona maior praticidade para a Administração, simplificando a gestão dos pedidos e a conferência das entregas.

Considerando a variação das demandas das Secretarias, Fundos e Fundações, bem como a necessidade de atender a diferentes perfis de eventos e públicos, é interessante a definição de kits padronizados para no mínimo 10 pessoas. Essa estratégia possibilita a adequação da aquisição ao porte do evento, sem excessos ou insuficiência de produtos. Além disso, permite que a Administração tenha flexibilidade na escolha do tipo de kit mais adequado para cada ocasião, garantindo que diferentes necessidades sejam contempladas sem comprometer a padronização e a eficiência logística. A unidade de medida em kits também se alinha à necessidade de flexibilização na aquisição dos itens, garantindo que a contratação atenda a eventos e reuniões conforme a demanda, sem que haja excessos ou falta de produtos. Como as necessidades das Secretarias, Fundos e Fundações variam de acordo com a realização de eventos institucionais, encontros com a população e capacitações, a contratação por kits possibilita um planejamento mais eficiente do consumo, evitando compras desnecessárias e garantindo a economicidade dos recursos públicos.

Por fim, em relação a unidade de medida considerando a padronização, a eficiência logística, as contratações similares outros órgãos públicos, a necessidade de atender diferentes perfis de eventos e a economicidade da contratação, a unidade de medida em kits, com opções para no mínimo 10 pessoas, se apresenta como a solução mais adequada para garantir um fornecimento eficiente e alinhado às necessidades da Administração Municipal de Araquari.

Assim, concluiu-se que a aquisição por meio de Pregão Eletrônico, com a utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP), é a estratégia mais eficiente, econômica e prática para a aquisição de gêneros alimentícios do tipo *coffee break*, considerando a dificuldade de prever os quantitativos necessários. O SRP proporciona maior flexibilidade na contratação, permitindo que os itens sejam adquiridos conforme a demanda, sem a obrigatoriedade de compra imediata do volume total estimado. Essa característica evita tanto a aquisição excessiva, que poderia resultar em desperdício de recursos, quanto a aquisição insuficiente, que poderia comprometer o atendimento adequado às necessidades das Secretarias, Fundos e Fundações ao longo da vigência contratual.

Além disso, o Pregão Eletrônico promove ampla competitividade entre os fornecedores, garantindo a obtenção de propostas mais vantajosas e, conseqüentemente, melhores preços para a Administração. A modalidade também simplifica o processo de aquisição, tornando-o mais ágil e eficiente, ao reduzir burocracias e permitir maior participação de empresas interessadas. Ademais, por se tratar de um serviço amplamente





disponível no mercado, a utilização do Pregão Eletrônico facilita a contratação de fornecedores especializados, assegurando a qualidade dos produtos e o cumprimento dos prazos estabelecidos, o que reforça a viabilidade e a eficácia dessa estratégia de contratação.

É cediço, como já pontuou o Professor Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, que o SRP promove vantagens como:

- disponibiliza-se orçamento apenas quando do empenho da aquisição/contratação;
- (ii) atende-se demandas imprevisíveis;
- (iii) reduz-se sensivelmente o número de licitações, levando economia para a Administração com procedimentos e serviços repetitivos não sobrecarregando os servidores;
- (iv) elimina-se o fracionamento de despesas;
- (v) diminui-se o tempo para efetivar as contratações;
- (vi) possibilidade de atualização de preços; e (vii) amplia-se a participação de empresas de menor porte.

Portanto, visando atender de forma eficiente às necessidades apresentadas e em conformidade com a legislação vigente, a Equipe de Planejamento conclui que a melhor solução para a presente contratação é a realização do Pregão Eletrônico com a utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP). Esse modelo possibilita a flexibilidade necessária para atender a demanda variável das Secretarias, Fundos e Fundações, garantindo economicidade, competitividade e otimização dos recursos públicos, além de assegurar a continuidade do fornecimento ao longo da vigência contratual.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução escolhida tecnicamente viável para atender a presente necessidade é A contratação por meio de Pregão Eletrônico com a utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP) com critério de julgamento pelo menor preço, possibilitando que as Secretarias, Fundos e Fundações adquiram os kits de Coffee Break conforme a demanda.

Cada kit será composto por itens padronizados, definidos previamente de acordo com a necessidade do município, e será dimensionado para atender no mínimo 10 pessoas. Para eventos com maior número de participantes, será possível solicitar múltiplos kits, iguais ou variados, de acordo com a necessidade específica da ocasião.

Para garantir a conformidade com as diretrizes institucionais, os produtos fornecidos deverão atender a todas as normas sanitárias vigentes, incluindo regulamentações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e demais legislações aplicáveis.





O prazo de validade dos produtos deverá ser de no mínimo 60% da validade total impressa nas embalagens no momento da entrega, exceto para os itens que possuem especificação da data

A Secretaria requisitante identificará a necessidade de aquisição de gêneros alimentícios do tipo *coffee break*, especificando a quantidade e os kits desejados conforme os itens registrados na ata de registro de preços. O setor de compras emitirá o Empenho, que será enviada à empresa contratada via e-mail oficial, com cópia para os setores interessados. A contratada deverá acusar o recebimento do Empenho, informando a ciência dos prazos e das especificações solicitadas.

As entregas deverão ocorrer no prazo máximo de até 24 horas a contar do recebimento da nota de empenho.

A empresa contratada será responsável por assegurar a entrega nos locais previamente indicados pela Secretaria requisitante, respeitando o horário comercial, que compreende o período das 08h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira.

Os alimentos fornecidos deverão estar em perfeitas condições de consumo, livres de qualquer defeito de fabricação, deterioração ou alteração de características que comprometam sua qualidade. Todos os produtos deverão ser entregues dentro do prazo de validade, devidamente identificados com informações claras sobre sua composição, data de fabricação e vencimento. As embalagens deverão ser apropriadas para conservação e transporte, garantindo a integridade dos itens até o momento do consumo. Além disso, os produtos deverão atender às normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e demais regulamentos sanitários aplicáveis, assegurando a segurança alimentar dos participantes dos eventos. A apresentação dos itens deverá ser compatível com o padrão de higiene exigido, evitando qualquer risco de contaminação ou prejuízo à saúde dos consumidores.

Para garantir a conformidade dos produtos, a entrega será realizada em duas etapas: **recebimento provisório e definitivo**. O recebimento provisório ocorrerá no momento da entrega dos kits de Coffee Break no local determinado pelo órgão solicitante. Nesse momento, um responsável designado deverá realizar a conferência visual e quantitativa dos itens, verificando:

- integridade das embalagens e acondicionamento adequado dos alimentos;
- Se todos os itens descritos no pedido foram entregues conforme as especificações do contrato;





- Temperatura e condições de conservação dos produtos perecíveis, garantindo que estejam adequados ao consumo;
- Prazo de validade dentro dos limites estabelecidos e rotulagem conforme normas sanitárias;
- Higiene e apresentação dos produtos, evitando contaminação e riscos à saúde.

Caso seja identificada qualquer não conformidade, o fornecedor deverá ser notificado imediatamente para providenciar a substituição dos itens inadequados ou faltantes.

Devido à natureza perecível dos produtos e ao fato de que os alimentos já terão sido consumidos no evento, o recebimento definitivo será realizado de forma simplificada. Após a realização do evento e o consumo dos alimentos, o fiscal responsável deverá registrar se o fornecimento ocorreu conforme as especificações técnicas, verificando se os itens entregues atenderam aos critérios de qualidade estabelecidos no contrato. Essa verificação poderá incluir registros formais, relatos da equipe responsável pela conferência no momento da entrega e, se necessário, registros fotográficos da entrega dos produtos para documentar sua conformidade.

Os custos de transporte, descarga e manuseio dos materiais serão de inteira responsabilidade da contratada, que deverá garantir que os produtos sejam entregues em perfeitas condições de consumo. Para isso, deverão ser observadas as melhores práticas de armazenamento e transporte, assegurando que os alimentos mantenham sua qualidade, integridade e temperatura adequada até o momento da entrega. Qualquer avaria, extravio ou dano aos itens durante o transporte será de responsabilidade exclusiva da contratada, que deverá providenciar a substituição imediata dos produtos sem custos adicionais para a Administração.

O descumprimento de prazos ou a entrega de materiais em desconformidade poderá resultar em aplicação de penalidades previstas no contrato, incluindo advertências, multas e, em casos graves, rescisão contratual.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios do tipo *coffee break* para uso em reuniões dos grupos da terceira idade, cursos, formações e palestras para as diversas Secretarias, Fundos, Fundações e Autarquia Municipais de Araquari, por meio de licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 306/2023. A contratação tem natureza de **bens**





comuns, uma vez que os produtos possuem padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos no edital, em conformidade com o art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado conforme os artigos 84 e 105 da Lei nº 14.133/2021, desde que atendidas as condições estabelecidas na legislação vigente. A aquisição será realizada de forma **parcelada**, conforme a necessidade de cada secretaria, garantindo a otimização dos recursos públicos e o atendimento tempestivo das demandas operacionais.

A subcontratação do objeto contratual será **vedada**, sendo a contratada integralmente responsável pela execução do fornecimento, cumprindo as especificações técnicas e os prazos estabelecidos.

a. Requisitos Gerais

A empresa contratada será responsável por fornecer gêneros alimentícios em estrita conformidade com as especificações técnicas descritas no Termo de Referência e Edital, garantindo qualidade ao uso pretendido. Os alimentos deverão estar rigorosamente dentro do prazo de validade, devidamente embalados e identificados, contendo informações claras sobre data de fabricação, vencimento, ingredientes e demais dados exigidos pelos órgãos reguladores.

No que se refere à **entrega e logística**, a contratada deverá assegurar que todos os itens sejam entregues nos locais previamente indicados pela Administração Municipal. Os prazos de entrega serão rigorosamente cumpridos conforme estabelecido no tópico “Descrição da Solução como um Todo”, podendo ser alterado posteriormente no Termo de Referência, em decorrência do amadurecimento da solução. Caso algum item apresente defeito ou esteja em desacordo com as especificações, a empresa deverá providenciar sua substituição imediata, sem ônus para a Administração.

A apresentação dos produtos deve estar em conformidade com as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e demais regulamentações aplicáveis, assegurando que todos os itens sejam seguros para o consumo. O acondicionamento e o transporte dos produtos devem seguir as melhores práticas para evitar contaminações, deterioração ou qualquer outro comprometimento da qualidade dos alimentos.

O transporte e a entrega dos kits serão de inteira responsabilidade da contratada, devendo ser realizados de forma a garantir a integridade dos produtos até o local designado pelo órgão solicitante. Os custos com logística, descarga e manuseio dos materiais já estarão inclusos no valor da proposta, não cabendo à Administração qualquer ônus adicional.





Os itens deverão ser entregues prontos para consumo, sem necessidade de preparação adicional por parte do contratante, assegurando praticidade e eficiência na utilização dos produtos nos eventos e reuniões.

A contratada deverá manter um canal de comunicação eficiente para atendimento das demandas, recebimento de pedidos e solução de eventuais problemas. O contato ágil entre a Administração e a empresa fornecedora será essencial para garantir que todas as entregas sejam realizadas dentro dos padrões exigidos e dentro do prazo estabelecido.

Para a **habilitação técnica**, a empresa licitante deverá apresentar atestados de capacidade técnica emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem fornecimentos similares.

O descumprimento de quaisquer requisitos estabelecidos poderá acarretar a aplicação de penalidades, que vão desde advertências formais até multas, suspensão temporária de participação em licitações municipais e, em casos graves, rescisão contratual. A empresa será integralmente responsável por todas as despesas relacionadas à execução contratual, incluindo encargos trabalhistas, previdenciários e tributários, isentando a Administração de quaisquer responsabilidades.

b. Critérios e Práticas de Sustentabilidade

O fornecimento de gêneros alimentícios deverá observar critérios de sustentabilidade em conformidade com o **Guia Nacional de Contratações Sustentáveis**, promovendo práticas ambientalmente responsáveis e a redução do impacto ambiental dos produtos adquiridos.

Os alimentos fornecidos deverão, sempre que possível, **priorizar** ingredientes naturais, minimamente processados e livres de conservantes artificiais em excesso, garantindo maior qualidade nutricional e reduzindo impactos ambientais associados à produção e ao descarte de embalagens.

A preparação dos alimentos deverá seguir rigorosos padrões de qualidade, higiene e segurança alimentar, garantindo que todos os itens fornecidos nos kits de Coffee Break estejam em conformidade com as normas sanitárias vigentes. A empresa contratada deverá adotar boas práticas de manipulação, armazenamento e transporte dos produtos, assegurando que os alimentos sejam preparados em ambientes adequados, devidamente higienizados e sob condições que evitem qualquer risco de contaminação.

A empresa contratada deverá garantir que os processos de preparo minimizem desperdícios, adotando técnicas que racionalizem o uso de matérias-primas, água e energia.



As embalagens utilizadas para acondicionar os alimentos e bebidas deverão ser preferencialmente biodegradáveis, recicláveis ou reutilizáveis, minimizando a geração de resíduos sólidos.

Além disso, os processos logísticos também deverão ser otimizados para reduzir impactos ambientais, adotando planejamento eficiente de entregas para minimizar o consumo de combustíveis e a emissão de gases poluentes.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Considerando o levantamento realizado com base nas licitações anteriores e as demandas informadas pelas Secretarias nos Documentos de Formalização da Demanda (DFDs), chegou-se aos seguintes quantitativos estimados para cada órgão. Esses valores foram definidos com base na frequência de eventos realizados, na necessidade de atender públicos distintos e na projeção de consumo ao longo da vigência contratual. A metodologia utilizada busca garantir que os quantitativos sejam suficientes para atender às demandas sem excessos ou insuficiências, permitindo a aquisição conforme a necessidade real de cada Secretaria, Fundo ou Fundação.

Os quantitativos foram estruturados levando em consideração a unidade de medida em kits para 10 pessoas, possibilitando que cada órgão faça solicitações de múltiplos kits conforme o número de participantes de cada evento. Dessa forma, para eventos com 30 pessoas, por exemplo, poderão ser adquiridos três kits iguais ou variados, garantindo flexibilidade na escolha das composições mais adequadas para cada ocasião.

A seguir, detalham-se os quantitativos previstos para cada Secretaria:

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA	IPREMAR	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	PLANEJAMENTO	GESTÃO DE PESSOAS	CIDADANIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	FUNDO DE ASSISTÊNCIA	SECRETARIA DE AGRICULTURA	FUNDO DE SAÚDE	FUNDEMA	TURISMO	ADMINISTRAÇÃO	GABINETE DO PREFEITO	QUANTIDADE TOTAL
1	Kit de Coffee Break - Tipo 1. Contendo: 10 und mini sanduiche natural (pão fatiado, presunto, queijo, afece e tomate) mínimo 20g; 20 und de pão de queijo mini, assado, de 25g cada; 10 und salada de frutas, em embalagem com tampa de 100 ml cada, com pelo menos 3 tipos de frutas da época; 10 und de mini assado (esfiha, pão de batata, pastel ou empadinha) com no mínimo 20g; 30 und de mini salgadinhos (coxinhas, bolinha de queijo ou risoles) com no mínimo 20g; 10 und mini folhado (banana, maçã e canela, romau e julietta) - mínimo 30g; 1 Refrigerante - Sabores tradicionais. Embalagem de 2l; 4 litros de café, puro, sem açúcar, servido em garrafa térmica; 1l de leite integral, em embalagem de 1l; 2 litros de suco de fruta, 100% natural, sem açúcar em embalagem de 1l.	KIT	20	10	20	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	20	300	10	25	10	100	20,00	10	R\$ 585,00
2	Kit de Coffee Break - Tipo 2. Contendo: 500 g - Biscoito doce - Tipo amanteigado, casadinho, merengue de amendoim, sequeiros e etc.; 1 kg - Bolo simples - Sabores diversos (Laranja, areia, maçado, chocolate, canoa, fubá, uijim). Bolo sem cobertura entregue cortado em pedaços. Embalado em bandeja plástica ou papel filme, apresentando rótulo com data de fabricação, validade, ingredientes e informação nutricional; 3kg - Caca sabores diversos (Banana, abacaxi, laranja, entre outros). Embalado em bandeja plástica ou papel filme, apresentando rótulo com data de fabricação, validade, ingredientes e informação nutricional; 30 und de mini salgadinhos (coxinhas, bolinha de queijo ou risoles) com no mínimo 20g; 20 und de mini sanduiche de pão francês, queijo, presunto, picles e/ou afece - Com no mínimo 30g; 500g - Mini oreilha de gato; 2 und - Rosca de polvilho - Peso aproximado de 500 a 600g; 1 Refrigerante - Sabores tradicionais. Embalagem de 2l; 4 litros de café, puro, sem açúcar, servido em garrafa térmica; 1l de leite integral, em embalagem de 1l; 2 litros de suco de fruta, 100% natural, sem açúcar em embalagem de 1l.	KIT	20	10	20	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	20	600	10	50	10	1200	10,00	10	R\$ 2.000,00
3	Kit de Coffee Break - Tipo 3. Contendo: 20 und - Mini pizza coquetel tradicional - Massa de pizza com cobertura de molho de tomate, queijo, presunto e orégano; 20 und de mini sanduiche de pão francês, queijo, presunto, picles e/ou afece - Com no mínimo 30g; 50 und de mini salgadinhos (coxinhas, bolinha de queijo ou risoles) com no mínimo 20g; 40 und - Mini docinhos de coquetel (Beijinho, Brigadeiro, dois amores) Com no mínimo 20g; 1 Refrigerante - Sabores tradicionais. Embalagem de 2l; 4 litros de café, puro, sem açúcar, servido em garrafa térmica; 1l de leite integral, em embalagem de 1l; 2 litros de suco de fruta, 100% natural, sem açúcar em embalagem de 1l.	KIT	20	10	20	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	20	200	10	25	10	60	20,00	10	R\$ 445,00





7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A partir do exposto no item anterior, observa-se na tabela abaixo o levantamento de valores para a futura aquisição:

Item	Produto - Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo
1	Kit de Coffee Break - Tipo 1. Contendo: 10 und mini sanduiche natural (pão fatiado, presunto, queijo, alface e tomate) mínimo 20g; 20 und de pão de queijo mini, assado, de 25g cada; 10 und salada de frutas, em embalagem com tampa de 100 ml cada, com pelo menos 3 tipos de frutas da época; 10 und de mini assado (esfiha, pão de batata, pastel ou empadinha) com no mínimo 20g; 30 und de mini salgadinhos (coxinhas, bolinha de queijo ou risoles) com no mínimo 20g; 10 und mini folhado (banana, maçã e canela, romeu e julieta) - mínimo 30g; 1 Refrigerante - Sabores tradicionais. Embalagem de 2l; 4 litros de café, puro, sem açúcar, servido em garrafa térmica; 1l de leite integral, em embalagem de 1l; 2 litros de suco de fruta, 100% natural, sem açúcar em embalagem de 1l.	KIT	585	R\$ 300,85	R\$ 175.997,25
2	Kit de Coffee Break - Tipo 2. Contendo: 500 g - Biscoito doce - Tipo amanteigado, casadinho, merengue de amendoim, sequilhos e etc.; 1 kg - Bolo simples - Sabores diversos (Laranja, areia, mesclado, chocolate, cenoura, fubá, aipim). Bolo sem cobertura entregue cortado em pedaços. Embalado em bandeja plástica ou papel filme, apresentando rótulo com data de fabricação, validade, ingredientes e informação nutricional; 1kg - Cuca sabores diversos (Banana, abacaxi, farofa, entre outros). Embalado em bandeja plástica ou papel filme, apresentando rótulo com data de fabricação, validade, ingredientes e informação nutricional; 30 und de mini salgadinhos (coxinhas, bolinha de queijo ou risoles) com no mínimo 20g; 20 und de mini sanduíche de pão francês, queijo, presunto, pickles e/ou alface - Com no mínimo 30g; 500g - Mini orelha de gato; 2 und - Rosca de polvilho - Peso aproximado de 500 à 600g; 1 Refrigerante - Sabores tradicionais. Embalagem de 2l; 4 litros de café, puro, sem açúcar, servido em garrafa térmica; 1l de leite integral, em embalagem de 1l; 2 litros de suco de fruta, 100% natural, sem açúcar em embalagem de 1l.	KIT	2000	R\$ 332,17	R\$ 664.340,00
3	Kit de Coffee Break - Tipo 3. Contendo: 20 und - Mini pizza coquetel tradicional - Massa de pizza com cobertura de molho de tomate, queijo, presunto e orégano;	KIT	445	R\$ 334,75	R\$ 148.963,75





20 und de mini sanduíche de pão francês, queijo, presunto, picles e/ou alface - Com no mínimo 30g; 50 und de mini salgadinhos (coxinhas, bolinha de queijo ou risoles) com no mínimo 20g; 40 und - Mini docinhos de coquetel (Beijinho, brigadeiro, dois amores). Com no mínimo 20g.; 1 Refrigerante - Sabores tradicionais. Embalagem de 2l; 4 litros de café, puro, sem açúcar, servido em garrafa térmica; 1l de leite integral, em embalagem de 1l; 2 litros de suco de fruta, 100% natural, sem açúcar em embalagem de 1l.				
				Valor total
				R\$ 989.301,00

Desta forma, resultou no valor **R\$989.301,00 (Novecentos e oitenta e nove mil, trezentos e um reais)**, considerando que todas as informações necessárias se encontram nos documentos anexos, não são necessárias maiores informações neste tópico.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

A contratação será pelo menor preço **global**, garantindo que a Administração obtenha a melhor relação custo-benefício por meio do ganho de escala. Esse modelo permite que os fornecedores apresentem propostas mais competitivas, reduzindo os custos unitários dos itens em função da aquisição em maior volume e proporcionando uma contratação mais vantajosa para o município.

Ao optar pelo menor preço global, a Administração assegura maior **padronização da qualidade**, uma vez que a mesma empresa será responsável pelo fornecimento de todos os kits ao longo da vigência do contrato. Isso evita variações na apresentação, no sabor e na composição dos produtos, garantindo uma experiência uniforme e previsível para os participantes dos eventos. A uniformidade dos itens fornecidos é essencial para a realização de reuniões, capacitações e eventos institucionais, garantindo que todos os participantes recebam produtos dentro dos mesmos padrões de qualidade e apresentação.

Além disso, a contratação por preço global facilita a **gestão e fiscalização do contrato**, pois a Administração terá um único fornecedor responsável pelo cumprimento de todas as entregas, reduzindo a complexidade operacional e otimizando o acompanhamento da execução contratual. Isso também minimiza riscos de fornecimento irregular, atrasos ou problemas na logística de entrega, uma vez que haverá maior controle sobre a empresa contratada e suas obrigações.

Dessa forma, a escolha por um único lote com os kits proporciona maior **economicidade, previsibilidade, controle e eficiência** na execução do contrato, garantindo

que



a aquisição dos kits de Coffee Break atenda plenamente às necessidades das Secretarias, Fundos e Fundações com qualidade e otimização dos recursos públicos.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Verifica-se que não há contratação correlata para esta finalidade.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

A presente contratação tem como objetivo garantir a aquisição de gêneros alimentícios tipo Coffee Break de forma padronizada, eficiente e econômica, assegurando a otimização dos recursos humanos, materiais e financeiros da Administração Municipal. Com a adoção do Pregão Eletrônico na modalidade de menor preço global, aliado ao Sistema de Registro de Preços (SRP), busca-se alcançar economicidade, melhor aproveitamento dos insumos e eficiência na execução dos eventos institucionais, reduzindo desperdícios e garantindo previsibilidade orçamentária.

Em termos de **economicidade**, a contratação consolidada possibilita maior competitividade entre os fornecedores, promovendo a obtenção de preços mais vantajosos devido ao ganho de escala. Além disso, o SRP permite que as aquisições ocorram sob demanda, evitando compras desnecessárias e garantindo que os produtos sejam adquiridos apenas quando houver real necessidade, o que minimiza riscos de desperdício e maximiza o aproveitamento dos recursos financeiros.

Quanto ao aproveitamento dos **recursos humanos**, a aquisição em **kits padronizados** reduz a necessidade de alocação de servidores para planejar, organizar e realizar pedidos frequentes de itens avulsos. Com isso, as equipes responsáveis podem direcionar seus esforços para atividades estratégicas e operacionais de maior relevância para a Administração, sem sobrecarga com a gestão de suprimentos. Além disso, a definição clara dos produtos a serem fornecidos reduz o tempo necessário para conferência e fiscalização das entregas, tornando o processo mais ágil e eficiente.

Do ponto de vista **logístico e operacional**, a padronização dos kits simplifica o processo de requisição e distribuição dos produtos, garantindo que cada evento receba os insumos adequados sem necessidade de múltiplos fornecedores ou aquisições fragmentadas. Esse modelo reduz falhas na entrega, evita discrepâncias na qualidade dos itens fornecidos e assegura maior controle sobre a execução contratual, permitindo que a Administração tenha previsibilidade e segurança no fornecimento dos produtos.





Em síntese, a contratação dos kits de Coffee Break via Pregão Eletrônico com SRP garante **redução de custos, eficiência na alocação de recursos humanos e otimização dos processos administrativos e operacionais**, assegurando que os eventos e reuniões organizados pelo município sejam realizados com qualidade, previsibilidade e maior controle financeiro.

11. PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se vislumbra nenhuma providência prévia à contratação.

12. DESCRIÇÃO DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação dos kits de Coffee Break pode gerar impactos ambientais relacionados ao descarte de resíduos sólidos, consumo de recursos naturais e emissões de poluentes no transporte e produção dos alimentos. No entanto, medidas sustentáveis podem minimizar esses impactos, garantindo que a execução do contrato esteja alinhada com boas práticas ambientais e de consumo responsável.

Entre as principais medidas mitigadoras exigidas, incluem-se:

- **Embalagens sustentáveis:** Priorizar o uso de embalagens biodegradáveis, recicláveis ou reutilizáveis
- **Cuidados na produção dos alimentos:** A produção industrial de alimentos pode envolver alto consumo de água, energia e uso excessivo de agrotóxicos, o que pode contribuir para a degradação do meio ambiente. A contratada deverá dar preferência a ingredientes minimamente processados, de origem sustentável e, sempre que possível, provenientes de fornecedores locais, reduzindo impactos ambientais e incentivando práticas agrícolas mais responsáveis.
- **Descarte adequado:** O desperdício de alimentos gera impactos ambientais e sociais, contribuindo para o descarte desnecessário de recursos naturais utilizados na produção. Diante disso, a secretaria solicitante deverá realizar um planejamento adequado da quantidade de kits adquiridos, garantindo que os produtos sejam consumidos integralmente e evitando excessos. Caso haja sobras, incentivar destinação responsável, como doações para instituições sociais, sempre que permitido pela legislação.

A Administração Pública se compromete a realizar o monitoramento contínuo do cumprimento dessas diretrizes ambientais, estabelecendo procedimentos internos para a





destinação final adequada dos resíduos. Relatórios periódicos poderão ser elaborados para acompanhar as quantidades descartadas, os métodos de destinação adotados e as ações desenvolvidas para a mitigação dos impactos ambientais decorrentes do uso dos produtos adquiridos.

Assim, a implementação dessas medidas mitigadoras contribuirá para a redução dos impactos ambientais gerados, promovendo a sustentabilidade na gestão pública e incentivando a adoção de práticas responsáveis por parte dos fornecedores. Dessa forma, a Administração Municipal reforça seu compromisso com a preservação ambiental e a eficiência na gestão de resíduos sólidos, garantindo que todo o ciclo de vida dos materiais adquiridos seja conduzido de maneira ambientalmente responsável.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

Diante de todas as análises realizadas, conclui-se que a presente contratação se mostra plenamente adequada para atender às necessidades da Administração Municipal de Araquari, garantindo a oferta de gêneros alimentícios tipo Coffee Break para eventos institucionais, capacitações, reuniões técnicas e atividades voltadas a grupos específicos, como a Terceira Idade e os usuários dos serviços socioassistenciais e de saúde mental.

A escolha pela aquisição de kits padronizados por meio de Pregão Eletrônico na modalidade de menor preço global e utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP) se mostrou a alternativa mais eficiente, econômica e vantajosa para o município. Esse modelo possibilita a aquisição conforme a demanda, garantindo flexibilidade, previsibilidade orçamentária e otimização dos recursos públicos. Além disso, assegura a padronização dos produtos, promovendo uniformidade na qualidade dos itens fornecidos e facilitando a logística de distribuição e conferência dos produtos entregues.

A opção de kit para, no mínimo, 10 pessoas garantem maior padronização, eficiência logística e flexibilidade na contratação, permitindo que a Administração adeque a quantidade de kits conforme a demanda de cada evento. Esse modelo facilita o controle dos pedidos, evita desperdícios e mantém a qualidade e uniformidade do fornecimento. Além disso, a possibilidade de combinar diferentes kits conforme o perfil do evento proporciona maior diversidade na oferta dos produtos, atendendo de forma mais adequada às necessidades das Secretarias, Fundos e Fundações sem comprometer a economicidade da contratação.

A contratação também está alinhada com as diretrizes de sustentabilidade e responsabilidade ambiental, pois prevê a adoção de boas práticas na produção, embalagem,





transporte e descarte dos itens, minimizando os impactos ambientais e incentivando o consumo consciente. Medidas como o uso de embalagens recicláveis ou biodegradáveis, a priorização de insumos minimamente processados reforça o compromisso da Administração com práticas ambientalmente responsáveis.

Além da economicidade e da sustentabilidade, a contratação permitirá maior eficiência na gestão administrativa, reduzindo a sobrecarga operacional das equipes responsáveis pela organização de eventos e eliminando a necessidade de múltiplas aquisições fragmentadas. O modelo adotado facilita a gestão do fornecimento, a fiscalização da execução contratual e o cumprimento dos prazos de entrega, garantindo que os produtos sejam disponibilizados no momento adequado e dentro das exigências sanitárias e de qualidade estabelecidas.

Portanto, considerando os aspectos técnicos, operacionais, financeiros e ambientais analisados conclui-se que a contratação atende integralmente à necessidade da Administração Municipal, sendo a solução mais eficaz, transparente, econômica e sustentável para o fornecimento de Coffee Break nos eventos institucionais do município.

Araquari, 14 de março de 2025.

Michele Freitas de Ávila

Diretora Administração

